Lei Nº 793/2.018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"TORNA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições ligais, descritas na Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** o Autógrafo de Lei nº 277/2018, que torna entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, sem ressalvas, a qual **SANCIONA**, conforme segue:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, sem fins lucrativos a Associação Evangélica Koynonia, inscrita no CNPJ. nº. 14.483.890/0001-44.

Parágrafo Único – A documentação em anexo passa a fazer parte desta Lei, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Ata da Assembleia Geral Extraordinária para fundação da AEK, Declaração Pública que fazem, José Ribamar Lopes Ferreira, representante legal da Associação Estatuto Social, documentos pessoais do responsável.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida entidade os benefícios que a lei permite, que se encontre dentro de suas possibilidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2018

Registre-se e Publique-se.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal